



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

*Sinop. nossa terra. nosso orgulho!*

PORTARIA Nº 058/2004

Concede, a pedido, à servidora efetiva VÊNUS MARA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Redatora Legislativa, referência CE-23, licença-prêmio pelo período de 3 (três) meses.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do § 3º do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder, a pedido, à servidora efetiva VÊNUS MARA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Redatora Legislativa, referência CE-23, licença-prêmio pelo período de 3 (três) meses, nos termos do inciso II, do § 3º do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, a partir do dia 16 de novembro de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 10 de novembro de 2004

  
Altair Cavaglieri  
Presidente

